



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14240/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 25/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araucária, Sr. **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, no uso de suas atribuições legais, ratifica a decisão do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, Sr. **FABIANO MELO DOS SANTOS**, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 14240/2018, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no que segue:

Considerando os indícios de vícios contidos na Dispensa de Licitação n.º 25/2018 e no Processo de Dispensa de Licitação n.º: 14240/2018, cujo objeto é a “Contratação da empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A – PR**, detentora de exclusividade para prestação de serviços de revisão completa, material e mão de obra com substituição de peças para motoniveladoras da marca **CASE**, modelo 865B CAB até completarem horímetro de 2000 horas;

Considerando a manifestação realizada pela Secretaria Municipal de Finanças constante à f. 52. E, considerando ainda a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes junto ao Ofício n.º 632/2018 à f. 53.

RESOLVE:

ANULAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 25/2018, a qual correu pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14240.2018, por apontar irregularidades no



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

Processo, cujo vício é insanável, nos termos do artigo 49, “*caput*”, da Lei 8.666/93 e, por aplicação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifado).

Em razão do exposto **ANULO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 25/2018, a qual correu pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14240/2018, com efeitos “*ex tunc*” e eventuais contratações dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Araucária, ____ de _____ de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

FABIANO MELO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

41 3614-1462

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR